



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COMISSÃO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA NO CAMPO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo (CNEVC), instituída pelo Decreto nº 11.638, de 16 de agosto de 2023, esclarece informações a respeito da missão interministerial realizada no Estado de Mato Grosso do Sul, entre os dias 27 e 31 de outubro de 2025, destinada a apurar denúncias de violência policial e de uso irregular de agrotóxicos contra comunidades indígenas Guarani e Kaiowá nas Terras Indígenas Passo Piraju (Dourados/MS) e Guyraroka (Caarapó/MS).

Tendo tomado ciência de acusações infundadas que associam a chegada de conselheiras e conselheiros indígenas da Grande Assembleia da Aty Guasu Guarani & Kaiowá à retomada territorial ocorrida na Terra Indígena Guyraroka na madrugada do dia 25 de outubro de 2025, esta Comissão esclarece que:

- Os referidos conselheiros foram convidados oficiais da agenda de escuta promovida pela CNEVC, a qual convocou representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil e lideranças indígenas para oitiva no contexto da missão interministerial de apuração de denúncias de violações contra comunidades indígenas no estado;
- A agenda da Comissão foi realizada no território de Guyraroka no dia 27 de outubro, conforme roteiro previsto, tendo a Comissão ciência de que os conselheiros indígenas chegariam antes da data para realizar assembleia interna de preparação à reunião com as autoridades federais e estaduais;
- O veículo que transportava as lideranças indígenas chegou ao território por volta das 12h do dia 25 de outubro, ou seja, cerca de oito horas após o início da retomada, momento em que a situação já se encontrava destensionada;
- Assim como a Aty Guasu, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) — que auxiliou na logística da viagem mediante aluguel de transporte — não participou nem financiou ações de retomada territorial, limitando-se a apoiar a organização da agenda de escuta e diálogo entre representantes indígenas e a missão federal.

A CNEVC reafirma que sua presença no Mato Grosso do Sul tem caráter institucional, interministerial e mediador, com o propósito de apurar, dialogar e propor soluções pacíficas e estruturantes para situações de conflito, violência e violações de direitos humanos no campo.

LEADOR MACHADO

Juiz Federal do Trabalho Aposentado
Diretor do Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Coordenador da Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo - CNEVC



Documento assinado eletronicamente por **Leador Machado, Coordenador(a) da Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo**, em 30/10/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47394964** e o código CRC **3CDC0825**.

Processo número: 55000.020302/2025-52

Documento SEI nº: 47394964